PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

LEI N.º 1.292 - DE 11 DE DEZEMBRO DE 2009

"DÁ DENOMINAÇÃO DE MARCÍLIO PEREIRA MORAIS AO PRÉDIO MUNICIPAL EDIFICADO NA PRAÇA SANTA LUZIA, NESTA CIDADE".

A Câmara Municipal de Buenópolis-MG Decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

<u>Art. 1º</u> - Fica denominado "MARCÍLIO PEREIRA MORAIS" o prédio municipal edificado na Praça Santa Luzia, s/nº, nesta cidade de Buenópolis, Estado de Minas Gerais.

<u>Art. 2º</u> - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

<u>Art. 3º</u> - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buenópolis-MG, 11 de Dezembro de 2009.

EDIVALDO NASCHMENTO DOS ANJOS

Prefeito Municipal